



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 792 – Ano IV – 08/06/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE SAÚDE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Vivver Sistemas Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 91/16, firmado aos 10 de junho de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a necessidade de manutenção dos sistemas de informática indispensáveis à área da saúde do município;

Considerando o dever do município de manter os postos de atendimento adequados para o atendimento à população com sistemas de informática disponíveis.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 11.06.2018 à 10.06.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 07 de Junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Luiz Ricardo Cordeiro Alves
VIVVER SISTEMAS LTDA.
Contratada

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 792 – Ano IV – 08/06/2018

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - (PREVIGARA)

PORTARIA Nº 03/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA NILZA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 682.456.456-72, matrícula 894-0, no cargo efetivo de Professor I, Nível PS 2 - Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 01 de Junho de 2018

Delma Henriques Moreira de Almeida

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 792 – Ano IV – 08/06/2018

CMI- Conselho Municipal do Idoso
Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

*“Torna público a publicação do decreto
nº 1.251 de 04 de maio de 2018
CMI - Conselho Municipal do
Idoso de Igaratinga”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IGARATINGA - MINAS GERAIS
CMI/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º1.073, às 15 horas
na sala de reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o conselho Municipal do Idoso de
Igaratinga/MG através do Decreto nº 1.251 de 04/05/2018.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de junho de 2018.


Maria Helena Silva Ferreira
Presidente do CMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 792 – Ano IV – 08/06/2018

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

“Torna público a publicação do decreto nº1.247 de 26 de abril de 2018 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga”.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS CMDCA/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º1.226, às 15 horas na sala de reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga/MG através do Decreto nº 1.247 de 26/04/2018.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de junho de 2018.


Edson Júnio Guimarães
Presidente do CMDCA